

RESOLUÇÃO Nº 044/2015 – CONSAD

Homologa o Convênio celebrado em 01 de maio de 2015 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6686/2015, tomada em sessão de 24 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 6686/2015, o Convênio celebrado em 01 de maio de 2015 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, cujo objeto é a concessão de Estágio Não Obrigatório, nas dependências da UDESC, a acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos diversos cursos de Ensino Superior mantidos pela UNIVALI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de setembro de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD